

PLANEJAMENTO 2025

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDU. PROFISSIONALIZANTE

CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.pfeturadeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACÃO PROFISSIONALIZANTE
GREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANEJAMENTO DE AÇÕES GREAS/PAEFF/MSE

1. Identificação

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – GREAS

Endereço: Rua Sergipe, 150 . Centro – Andirá PR

Telefone para contato: (43) 3538-8116

E-mail: creas.andira@yahoo.com.br

Horário de Atendimento: Segundas-feiras as Sextas-feiras as 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

Nome da técnica responsável pela descrição do projeto:

Juliana Del Ciampo Oliveira (assistente social)

2. Apresentação

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (GREAS): é uma Unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Na

qual Proteção Social Especial (PSE), que organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a PSE de Média Complexidade inclui os seguintes serviços, nominados a seguir:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Grupos particularmente vulneráveis com : crianças, adolescentes, mulheres e suas famílias e Populações LGBTQIAPN+;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

3. Justificativa

Compreendendo as atribuições do CREAS, é de extrema a importância a compreensão e delimitação das competências dos serviço, pois são determinantes para o desempenho efetivo dentro do SUAS, assim como ter a equipe mínima para execução do serviço e uma orientadora social para o trabalho para o atendimento com as Medidas Socioeducativas e representando elemento fundamental para:

- clarificar o papel do CREAS e fortalecer sua identidade na rede;
- evitar sobreposição de ações ente serviços de naturezas e até mesmo áreas distintas da rede que, evidentemente, deve m se complementar no intuito de proporcionar atenção integral às famílias e aos indivíduos;
- evitar a incorporação de demandas que competem a outros serviços ou unidades da red4 socioassistencial, de outras políticas, ou até mesmo de órgãos de defesa de direito; -
- qualificar o trabalho social desenvolvido.

4. Objetivos gerais e específicos

Considerando as competências do CRAS pra efetivação do se papel de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este serviço tem a executar, ANUALMENTE:

- **RESSALTA-SE QUE OCORRE SERVIÇOS SIMULTANEOS NA SEMANA,**
- **Obs: pode ocorrer alteração sem avio prévio, reuniões de equipe podem ocorrem sempre que necessário**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - Reunião de Equipe; -acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atividades intenas (leituras de ofícios, relatórios recebidos do judiciário ou Ministério Público ou demais Políticas Publicas ou encaminhamentos de red socioassistenciais) - Elaboração de relatórios; - Atendimento Itinerante Passagem 	<ul style="list-style-type: none"> -acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atendimento com famílias agendadas ; -Visitas domiciliares - MSE - Atividades relacionadas ao MSE - - Demais serviços pertinentes ao PAEFI; - Atendimento Itinerante Passagem 	<ul style="list-style-type: none"> -acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; -Visitas domiciliares - MSE - Atividades relacionadas ao MSE - - Demais serviços pertinentes ao PAEFI; - Atendimento Itinerante Passagem 	<ul style="list-style-type: none"> -acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atendimento com famílias agendadas ; -Visitas domiciliares - MSE - Atividades relacionadas ao MSE - - Demais serviços pertinentes ao PAEFI; - Atendimento Itinerante Passagem 	<ul style="list-style-type: none"> -acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atividades intenas (leituras de ofícios, relatórios recebidos do judiciário ou Ministério Público ou demais Políticas Publicas ou encaminhamentos de red socioassistenciais) - Elaboração de relatórios; - Atendimento Itinerante Passagem
Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.prefeituradeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<i>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);</i>	<i>Descrição do Serviço a ser executado</i>	<i>Local da Oferta do Serviço</i>
<p>É o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.</p> <p>O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção restaurar o direito</p>	<p>Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; encaminhamento ao acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; e palestras, oficinas em grupos, laboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. Materiais necessários: Materiais permanentes (materiais escolares) e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, internet, veículo, motorista para visitas domiciliares, dentre outros que forem necessários.</p>	<p>CREAS</p>

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANDIRÁ - CREAS

Endereço: Rua Sergipe, 150 - Centro, Andirá - PR

Fone: (43)3538-8116 - Email: creas.andira@vvdhaa.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.prefeituradeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p><i>Cumprimento de Medida Socioeducativa – Liberdade Assistida – LA / Prestação de Serviço à Comunidade - PSE</i></p>	<p><i>Descrição do Serviço a ser executado</i></p>	<p><i>Local da Oferta do Serviço</i></p>
<p>O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.</p>	<p>Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais: - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária. Realizar parcerias com demais Políticas Públicas, ofertar/encaminhar para cursos de qualificação profissional. Atividades de acordo com datas comemorativas específicas, atividades coletivas com as famílias e adolescentes e também intergeracionais. Materiais a serem utilizados: Materiais permanentes e de consumo (materiais escolares) para o desenvolvimento sala para desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, atividades de convivência e atividades administrativas, com acessibilidade em todos seus ambientes</p>	<p>CREAS</p>

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANDIRÁ - CREAS

Endereço: Rua Sergipe, 150 - Centro, Andirá - PR

Fone: (43)3538-8116 - Email: creas.andira@vshoo.com.br

<i>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;</i>	<i>Descrição do Serviço a ser executado</i>	<i>Local da Oferta do Serviço</i>
<p>Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados perma nentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados</p>	<p>Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; visitas domiciliares, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuário. Reuniões oficinas em grupos para tratar de temas importante e referentes a data comemorativas: Materiais a serem utilizados: Veículo, motorista, materiais permanentes e de consumo (materiais escolares) para o desenvolvimento sala para desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, atividades de convivência e atividades administrativas, com acessibilidade em todos seus ambientes</p>	<p>CREAS</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.prefeituradeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<i>Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.</i>	<i>Descrição do Serviço a ser executado</i>	<i>Local da Oferta do Serviço</i>
<p>Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social</p>	<p>Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. Ofertar excepcionalmente, almoço para transeuntes, que após atendimento, for necessário. Materiais necessários: Almoço, Passagem, kit lanche, kit, banho, itens para banho.</p>	<p>CREAS</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.prefeituradeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	Descrição do Serviço a ser executado	Local da Oferta do Serviço
<p>Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de socialidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social</p>	<p>Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. Ofertar excepcionalmente, almoço para transeuntes, que após atendimento, for necessário. Materiais necessários: Almoço, Passagem, kit lanche, kit, banho, itens para banho.</p>	<p>CREAS</p>

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANDIRÁ - CREAS

Endereço: Rua Sergipe, 150 - Centro, Andirá - PR

Fone: (43)3538-8116 - Email: creas.andira@vthoo.com.br

5. Público Alvo

O público-alvo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são pessoas e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, com violação de direitos:

- Violência física, psicológica ou sexual
- Negligência
- Exploração sexual comercial
- Situação de rua
- Abandono
- Trabalho infantil
- Discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família
- Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

O CREAS oferece apoio, orientação e acompanhamento individualizado às pessoas e famílias. As ações da equipe técnica do CREAS incluem acolhida, escuta qualificada, visitas domiciliares, atendimento sócio familiar e encaminhamentos para serviços, programas e projetos.

6. Metas

Os objetivos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de acordo com PNAS, a PSE deve ser organizada a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento aos distritos socioassistenciais dentre eles:

- Atendimento digno, atencioso, respeitoso ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Acesso à rede serviços com reduzida espera de acordo com a necessidade;
- Acesso à informação enquanto direito primário do cidadão sobretudo aqueles com vivência de barreiras culturais, de leituras e limitações físicas;
- Fortalecer a família na sua função protetiva;
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- Combater estigmas e preconceitos;

- Garantir proteção social imediata e atendimento interdisciplinar a pessoas em situação de violência;
- À oferta qualificada de serviços.

7. Considerações Finais

O impacto social esperado pelo Âmbito do PAEF, trata-se de ampliar o escopo dos seus objetivos e das aquisições de seus usuários, de tal forma que, em conjunto com os demais serviços socioassistenciais e setoriais presentes no território, possam contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades social no território de abrangência do CREAS; prevenção de agravamentos de riscos sociais ou reincidência; Portanto o trabalho social com famílias do PAEF é passo estratégico na execução das atividades com as famílias, mulheres, adolescentes, pois integra e qualifica e as ações previstas e necessárias ao atendimento e ou acompanhamento famílias, garantindo sua efetividade e eficácia nas transformações ocorridas no território, aumentando a capacidade de mobilização social das famílias por meio de ações que incentivem a participação política, protagonismo, a autonomia e o reconhecimento ao acesso a direitos.

Uma vez que o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) tem como impactos esperados:

- Redução de violações de direitos socioassistenciais
- Melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos
- Ampliação do acesso a serviços socioassistenciais e políticas públicas
- Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais
- Fortalecimento da função protetiva das famílias

O PAEFI também pode ser acionado por meio de:

- Procura voluntária do indivíduo ou da família, solicitando o atendimento diretamente no CREAS
- Encaminhamento pelos serviços da rede socioassistencial e/ ou encaminhamento por outros setores públicos, como o Conselho Tutelar, Fórum, Secretaria de Saúde e Educação.

8. Referência

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de outubro de 2004;

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Cadernos SUAS. Nº 1. Desafios da gestão do SUAS nos municípios e Estados.** Brasília: MDS; São Paulo: IEE/ PUC-SP, 2007;

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014). **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais.** Brasília: MDS;

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2011). **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Brasília: MDS;

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Brasília, DF: Conanda

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2006). **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).** Brasília: MDS.

Juliana Del Ciampo Oliveira
Assistente Social
CRESS 3445/11ª Região
Coordenadora do CREAS
Portaria Nº 18.557 01/10/2024

PROGRAMAÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA/PSC

FEVEREIRO	DESENVOLVIMENTO	PROVIDENCIAS A SER TOMADAS	OBJETIVOS
	<ul style="list-style-type: none">Realização de pesquisa sobre a história brasileira sobre o voto feminino, vídeos no youtube quanto ao tema abordado; elaboração de cartazes, interpretações de texto ou sua própria maneira de expressar.pesquisas sobre a história do Carnaval no Brasil, vídeos e atividades manuais.Atualização do mural da recepção.	<ul style="list-style-type: none">Recursos pedagógicos e materiais (lantejola, glitter, cola, eva com glitter e asem glitter, cola quente ou cola para eva, fita dupla face, lastex, fita adesiva larga, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetas hidrocor coloridas, papel crepom (varias cores), papel laminado varias cores, cola, tesoura.	<ul style="list-style-type: none">Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades
MARÇO		<ul style="list-style-type: none">Recursos pedagógicos e materiais (lantejola, glitter, cola, eva com glitter e asem glitter, cola quente ou cola para eva, fita dupla face, lastex, fita adesiva larga, cartolina, lápis de cor, giz	
	<ul style="list-style-type: none">Finalização do projeto do Carnaval.Atividade Coletiva – Palestra - Doenças Sexualmente Transmissíveis - (Palestraste da área da saúde).		

<p>-08/03 - Dia Internacional da Mulher;</p> <p>- Parceria com A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas quanto a história do Dia Internacional da Mulher , vídeos que sobre o tema e atividades para painel. • Atividade Integrecional : Confecção de cartão e ida ao Lar dos idosos para homenagear as mulheres. • Atualização do painel do mural da recepção. • Início da atividade da horta socioeducativa (a colocar um nome) 	<ul style="list-style-type: none"> • de cera, canetas hidrocor coloridas, papel crepom (várias cores), papel laminado várias cores, cola, tesoura. • Veículo para transporte dos adolescentes. • Convidar um profissional da saúde para a atividade coletiva. • Materiais necessários para horta (Adriana ficou de passar uma lista) 	<p>e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; • Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
<p>ABRIL</p> <p>13/04 - Dia do Hino Nacional Brasileiro</p> <p>19/04 - Dia do Índio</p> <p>20/04 - Páscoa</p> <p>21/04 - Tiradentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a leitura e estudo do Hino Nacional Brasileiro; • Atividade Coletiva : Convidar o turma de música do Projeto Musicou para execução do Hino Nacional Brasileiro juntos com os adolescentes; • Convidar um Professor de História para atividade coletiva - História do Brasil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos pedagógicos e materiais (lantejoulas, glitter, cola, eva com glitter e asem glitter, cola quente ou cola para eva, fita dupla face, lastex, fita adesiva larga, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetas hidrocor coloridas, papel crepom (várias cores), papel laminado várias cores, cola, tesoura. • Veículo para transporte dos adolescentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a convivência familiar e comunitária. • Ter assegurado vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. • Oportunidades que estimulem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.prefeituradeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22/04 - Descobrimento do Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Atividades manuais para a páscoa.• Atividade da horta socioeducativa.	Convidar um profissional da saúde para a atividade coletiva.	ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida;
MAIO			<ul style="list-style-type: none">• Oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;• Informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;• Oportunidades de escolha e tomada de decisão;• Experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente;
01/05- Dia do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Realização de pesquisa e vídeos sobre o Dia do Trabalho;• Organização de atividades produzidas pelos adolescentes .• Atividade Coletiva – Dia da Família – Trazer profissional da psicologia para palestra – Relações Interfamiliares. – na ocasião cada socioeducando entregará um botão de rosa para seu mãe/responsável.• Sessão de Filme .(a escolher)• Atualização do painel do mural da recepção.• Cuidados com a Horta Socioeducativa.	<ul style="list-style-type: none">• Recursos pedagógicos e materiais (lantejola, glitter, cola, eva com glitter e asem glitter, cola quente ou cola para eva, fita dupla face, lastex, fita adesiva larga, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetas hidrocor coloridas, papel crepom (várias cores), papel laminado várias cores, cola , tesoura.• Convidar um profissional da psicologia para a atividade coletiva.	<ul style="list-style-type: none">• Experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
11/05 – Dia das Mães			
JUNHO			
05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente;	<ul style="list-style-type: none">• Realização de pesquisa e vídeos sobre o Dia do Trabalho;	<ul style="list-style-type: none">• Recursos pedagógicos e materiais (lantejola, glitter, cola, eva com glitter e asem glitter, cola	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

www.prefeituradeandira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12/06 - Dia dos Namorados ; Festa Junina;	<ul style="list-style-type: none">• Organização de atividades produzidas pelos adolescentes .• Atividade Coletiva : Festa Junina Intergeneracional – com Centro de Convivencia de Idosos – CCI;• Fazer parceria com a Secretaria de Cultura para Sessão de Filme junto com seus familiares;• Atividade manual – dia dos namorados;• Atualização do painel do mural da recepção.• Cuidados com a Horta Socioeducativa.	quente ou cola para eva, fita dupla face, lastex, fita adesiva larga, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetas hidrocor coloridas, papel crepom (várias cores), papel laminado várias cores, cola , tesoura. <ul style="list-style-type: none">• Veículo para transporte dos adolescentes.	<ul style="list-style-type: none">• - Possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção ;• de regras e definição de responsabilidades.
18/06 - Dia do Cinema Brasileiro			

Juliana Del Ciampo Oliveira

Assistente Social

CRESS 3445/11ª Região

Coordenadora do CREAS

Portaria Nº 18.557 01/10/2024

Maria Luzia Silvério

Maria Luzia Silvério

Pedagoga

Facilitadora e Orientadora Social